



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5830

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Convoca Servidora Pública Municipal para trabalhar em regime suplementar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 1.123/09 de 21 de dezembro 2009, e

- **Considerando**, a justificativa de convocação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, baixa à seguinte

PORTARIA

Art. 1º Convoca a Servidora Pública Municipal, **ANDRÉIA FÁTIMA KARLING**, lotada no cargo de professora, para atuar em regime suplementar de 04 (quatro) horas semanais, no turno da manhã para atuar na Creche e Turma Unificada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos.

Art. 2º O exercício de convocação inicia dia 09.03.2020 e encerra dia 10.12.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal